



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 63/2024

Aprovado em duas discussões. À sanção. A 2ª discussão foi realizada na mesma sessão, devido à urgência e relevância da matéria, a requerimento verbal, aprovado, do Vereador Dr. Elio Ajeka.

Câmara Municipal de Marília, 19 de agosto de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

